



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR **REGINALDO PEREIRA DA SILVA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, no de suas atribuições legais, de acordo com a letra “f” do Parágrafo 1º do Art. 46 e Art. 133 do Regimento Interno de Câmara, depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, ao Sr. **SR REGINALDO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providências cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado Para outorga da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.


FELIPE MOTA DE AGUIAR
Vereador


EDIDACIO LOPES DE OLIVEIRA
vereador




BIOGRAFIA

Reginaldo Pereira da Silva, filho Pedro da Silva e Antônia Pereria da Silva, nascido no dia 22 de Março de 1975 em Carolina-Ma, chegou em Porto Franco aos 11 meses de idade no ano de 1976. Casou-se com Maria Sônia Arruda da Silva, já falecida, e tiveram três filhos Erinaldo, Viviane e Adriana e dois netos Jhóe Samis e Gabriel.

Em Porto Franco, Reginaldo teve várias funções funções, tendo como função principal a de Lavrador, além de ter trabalhado 15 anos como mototáxi. Além de vários trabalhos prestados para essa cidade.

Por esta razão, peço a aprovação dos nobres pares, nesta homenagem digna e merecida.


FELIPE MOTA AGUIAR
Vereador


EDIDÁCIO LOPES DE OLIVEIRA
Vereador